www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 | Edição nº 2332 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Notificações 3

Secretaria de Saúde 3
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

Secretaria de Assistência Social 5
Atos Administrativos 5
Regimentos e deliberações 5

Poder Legislativo 7
Atos Administrativos 7
Comunicados 7
Atos Normativos 7
Atos da Presidência 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA WALDEREZ BERNI LAVINHATTI	**MATRÍCULA:**	2048
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	28.12.2004
RG: 20.646.655-9	**CPF:** 088.948.998-02	**PIS/PASEP:**	124.22163.65.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
03.10.2000	24% do salário base	03.09.2024

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
28.12.2004	05%	01.03.2008

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
28.12.2004	20 horas	28.12.2004

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Notificações

Louveira, 16 de janeiro de 2025

Referente ao Processo nº. 006478/2024

Assunto: TC-009103.989.18-2 Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 108/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira, com vistas à contratação de serviços de transporte de alunos.

Para: Departamento De Pessoal.

Ilustríssima Senhora,

Restou deliberado conforme Ata da Reunião pela citação dos responsáveis: as empresas Auto Viação Ágile Ltda e Opção Locação de Veículos Rodoviários Ltda através de edital a ser publicado na imprensa oficial.

Encaminho o processo com os devidos cumprimentos e publicação.

Após retorne-se os autos.

JOEL BONETTO
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica o representante legal da empresa Auto Viação Àgile Ltda, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 006478/2024, referente ao TC-009103.989.18-2 Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 108/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira, com vistas à contratação de serviços de transporte de alunos. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP ou cópias digitais requeridas através do e-mail joel.bonetto@louveira.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica o representante legal da empresa Opção Locação de Veículos Rodoviários Ltda, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 006478/2024, referente ao TC-009103.989.18-2 Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 108/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira, com vistas à contratação de serviços de transporte de alunos. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP ou cópias digitais requeridas através do e-mail joel.bonetto@louveira.sp.gov.br.

.....

Louveira, 16 de janeiro de 2025

Referente ao Processo nº. 006676/2024

Assunto: TC 002716/003/14 que julgou irregular o pregão e a Ata de Registro de Preços, relativos ao registro de preços de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar.

Para: Departamento De Pessoal.

Ilustríssima Senhora,

Restou deliberado conforme Ata da Reunião pela citação dos responsáveis: Valmir Magalhães e a empresa Comercial João Afonso Ltda através de edital a ser publicado na imprensa oficial.

Encaminho o processo com os devidos cumprimentos e publicação.

Após retorne-se os autos.

JOEL BONETTO
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica o responsável Valmir Magalhães, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 6676/2024, referente ao TC 002716/003/14 que julgou irregular o pregão e a Ata de Registro de Preços, relativos ao registro de preços de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP ou cópias digitais requeridas através do e-mail joel.bonetto@louveira.sp.gov.br.

.

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica o representante legal da empresa Comercial João Afonso Ltda, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 006676/2024, referente ao TC 002716/003/14 que julgou irregular o pregão e a Ata de Registro de Preços, relativos ao registro de preços de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira, com vistas à contratação de serviços de transporte de alunos. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP ou cópias digitais requeridas através do e-mail joel.bonetto@louveira.sp.gov.br.

.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6461/2009-25 Data de Protocolo: 08/01/2025

CEVS: 352730601-464-000021-1-9 Data de Validade: 23/11/2025

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 parte D Estiva Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 33688578864

Resp. Técnico: LEONARDO VINICIOS DE ANDRADE CPF: 36490243814

CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:134828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10155/2024-1 Data de Protocolo: 22/11/2024

CEVS: 352730601-463-000056-1-4 Data de Validade: 03/01/2026

Razão Social: BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 77.388.007/0005-80 Endereço: Avenida Wagner Luiz Bevilacqua, 525 mod 5 a 8 e 12 a 16 Parque dos Estados Município: Louveira CEP: 13290-150 UF: SP

Resp. LegaL: ROBERTA SANTOS DE BRITO PIMENTA CPF: 09573124742

Resp. Técnico: TALITA ALVES NASCIMENTO CPF: 32539782817

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56685 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 60652016-12 Data de Protocolo: 20/12/2024

CEVS: 352730601-861-000007-1-0 Data de Validade: 03/01/2026

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF: 77355636804

Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES CPF: 27625420817

CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP

Resp. Técnico: HERMES ALEX DO VALLE CPF: 27902015873

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.083D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do desbloqueio emergencial do PMAS WEB de recursos Estadual para Vigilância Socioassistencial"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Desbloqueio Emergencial do PMAS WEB para aceite de novo recurso Estadual referente a verba destinada para Vigilância socioassistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de janeiro de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, recurso estadual destinado ao atendimento das mulheres vitimas de violência através do consorcio intermunicipal"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o recurso o recurso Estadual destinado ao atendimento das mulheres vitimas de violência através do consorcio intermunicipal de cidades vizinhas, Louveira contando com 04 – quatro vagas.

Art. 2º Torna **PÚBLICA** a nomeação de Nathalia S. Pinheiro - Diretora de Departamento na Secretaria de Assistência Social como gestora municipal do Fundo Municipal da Assistencia Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de janeiro de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em cumprimento ao art. 101, do Regimento Interno, e de acordo com a eleição para os cargos de Presidente, Vice e Membro das Comissões Permanentes, as mesmas ficaram constituídas conforme abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Republicanos Leandro Lourençon
Vice-Presidente: **MDB** Gilberto - Piska
Membro: PSD Claudenildo - Nildo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: MDB Clóvis Martins Faustino
Vice-Presidente: Republicanos Fábio Borriero
Membro: PL Hélio Rocha Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: PSD Edvan - Tabajara
Vice-Presidente: Podemos Juarez - Mineiro
Membro: PL Hélio Rocha Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: PSD Clayton Roberto Finamore
Vice-Presidente: Podemos Júlio Cezar Correia da Silva
Membro: PRD Fábio Júnio Sousa Brito

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: PSD Claudenildo - Nildo
Vice-Presidente: Republicanos Fábio Borriero
Membro: MDB Clóvis Martins Faustino

Louveira, 16 de fevereiro de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE DESCANSO COMPENSATÓRIO AOS SERVIDORES QUE TRABALHARAM NA POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS ELEITOS PARA A 15ª LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, II e XI, da Lei Orgânica; e,

Considerando que servidores desta Casa de Leis foram convocados para trabalhar no dia 1º de janeiro de 2025, na Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos eleitos para o mandato 2025/2028;

Considerando o Ato da Presidência nº 30, de 17 de dezembro de 2024, que relaciona os servidores que deverão trabalhar no dia 1º de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de reconhecer o esforço e a dedicação dos servidores que atuaram na posse do dia 1º de janeiro, evento de relevância pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o direito a dois dias de descanso compensatório aos servidores públicos que efetivamente trabalharam na posse realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º O descanso compensatório deverá ser usufruído, impreterivelmente, até o final do exercício de 2025, em comum acordo entre o servidor e sua chefia imediata, respeitando-se a continuidade dos serviços públicos.

Parágrafo único. Para fins de controle, a Seção de Gestão de Pessoas deverá registrar nos sistemas internos de controle de jornada os servidores que possuem direito ao descanso compensatório.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, III, “a” do Regimento Interno c/c o art. 52, II e V, da Lei Orgânica;

e,

Considerando que a Câmara possui 13 vereadores e estes pertencem a partidos diferentes, totalizando 6 partidos com representação nesta Casa Legislativa;

Considerando que, em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2025, estiveram presentes todos os vereadores, exceção quanto a ausência de 2 vereadores, para discussão sobre a constituição das comissões permanentes – biênio 2025/2026;

Considerando que durante essa reunião foi apresentada uma proposta para constituição das comissões permanentes, respeitando-se a proporcionalidade partidária, art. 96 do R.I. e, após análise, todos os vereadores concordaram com a proposta apresentada;

Considerando que de acordo com o art. 84, III, "a" e art. 97, ambos do Regimento Interno, cabe ao Presidente da Câmara fazer as nomeações respeitando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos;

Considerando a aprovação da formação das Comissões Permanentes, na 2ª Sessão Extraordinária de 2025, ocorrida dia 16 de janeiro de 2025, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor as comissões permanentes, para o biênio 2025/2026, em conformidade com os preceitos dos arts. 96 e 97, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os seguintes vereadores:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Republicanos Leandro Lourençon
PSD Claudenildo - Nildo
MDB Gilberto - Piska

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL Hélio Rocha Oliveira
Republicanos Fábio Borriero
MDB Clóvis Martins Faustino

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PSD Edvan - Tabajara
Podemos Juarez - Mineiro
PL Hélio Rocha Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PSD Clayton Roberto Finamore
Podemos Júlio Cezar Correia da Silva
PRD Fábio Júnio Sousa Brito

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PSD Claudenildo - Nildo
Republicanos Fábio Borriero
MDB Clóvis Martins Faustino

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....